



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **2145**/2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de novembro de 2023.

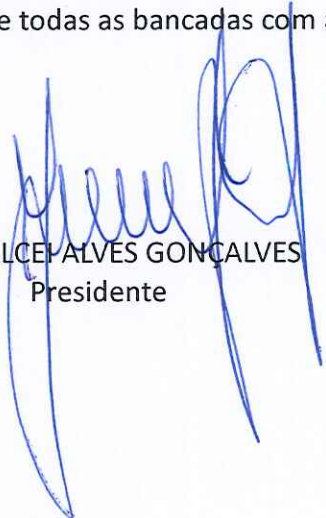
À Senhora
Maria Mercedes Nebenzah Urquiza
Presidente CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas
Rua Duque de Caxias nº 2173 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 596, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2589/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a nova Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana CDL.
2. É com imensa satisfação e alegria que dirigimos esta Moção de Congratulações à nova diretoria que assume os destinos desta importante instituição. A equipe da Presidente, Maria Mercedes Nebenzah Urquiza, marca o início de uma gestão que, temos certeza, será de dedicação, comprometimento e sucesso.
3. Neste momento tão significativo, queremos expressar nossos votos sinceros de prosperidade e vitória à nova diretoria da CDL. Acreditamos que, sob a liderança competente da Presidente, a CDL desempenhará um papel fundamental no desenvolvimento e fortalecimento do comércio local em Uruguaiana.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente